



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 7431/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO
E EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com base no artigo 39º da Lei Municipal N° 1443/2023, de 3 de agosto de 2023.

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Execução da Lei Aldir Blanc, os abaixo relacionados,

Representantes do Poder Público:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

ANTONIO SÉRGIO NASCIMENTO JUNIOR

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

DIEGO PEREIRA DE SOUZA

Representantes da Sociedade Civil:

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL:

TÂNIA MARIA SILVESTRE GALVANO

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA:

VINICIOS HENRIQUE SAMPAIO

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO:

CELIO RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, 17 DE JUNHO DE 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 17/06/2024
Art. 86 Lei Orgânica

Costa
Visto